



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº003/2023**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Exmo. Sr. Gildeson Barroso Coelho, Presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Rita, Estado do Piauí, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993 e posteriores alterações, resolve:

1. **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação para a contratação do fornecimento do objeto, a serem fornecidos pela empresa **L.A. SOFTWARE LTDA, inscrita no CNPJ: 37.047.207/0001-21, localizada na cidade de Teresina, estado do Piauí, na Quadra, 06 Casa, 07- sala C, Conj. Dirceu Arcoverde I, Bairro Itararé, CEP: 64.077-028, com o valor global de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), determinando que se proceda à elaboração e devida publicação do presente termo e elaboração do contrato ou instrumento similar conforme faculta o art. 62, da Lei nº 8.666/1993, tudo de acordo com a proposta apresentada e demais documentos que instruem a presente ratificação.**
2. **HOMOLOGAR** o objeto do certame à **L.A. SOFTWARE LTDA**, que ofertou a proposta de menor preço, pelo valor de **R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)**, como **VENCEDORA**.

Nova Santa Rita(PI), 16 de Janeiro de 2023.

Gildeson Barroso Coelho
Presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Rita - PI.

Gildeson Barroso Coelho
Presidente da Câmara
CPF: 056.775.173-21
CNPJ: 03.570.693/0001-46